



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 229/17, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 107/17, de
16/05/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos a 16/04/2017:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Rosania Amélia Pinto Parreira	Professor de 1ª a 4ª série	10/0490 SME	50%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MAIO DE 2017.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

